

Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME 45.083.219/0001-30 - NIRE 35.300.055.357

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, às 13h, na sede social da Companhia, localizada na Rua José Pereira Jorge, nº 178, Setor 27, São Paulo/SP, CEP 02067-020. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme facultado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações" ou "Leis das S.A.s"). **3. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas na edição do dia 28 de abril de 2023, no jornal Gazeta de São Paulo nas páginas B9 e B10 e na versão digital no site <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>. **4. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido, que convidou a mim, Melissa Sualdini Ferrari de Melo, para secretária-ia. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) a autorização à Diretoria da Companhia a outorgar e assinar todos os documentos necessários relativos às deliberações acima. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** Instalada a Assembleia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: (i) Aprovar a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário das deliberações, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76; (ii) Aprovar as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicadas na edição do dia 28 de abril de 2023, no jornal Gazeta de São Paulo nas páginas B9 e B10 e na versão digital no site <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>; (iii) Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido referente ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor total de R\$24.373.738,89 (vinte e quatro milhões e trezentos e setenta e três mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), da seguinte forma: a) R\$1.218.686,94 (um milhão e duzentos e dezoito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) para a conta de reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; b) R\$1.157.752,60 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), a título de dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2022, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, aos acionistas Thadeu Luciano Marcondes Penido e Pecúária Serramar Ltda.; e c) R\$21.997.299,35 (vinte e um milhões e novecentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) para conta de retenção de lucros a serem transferidos à conta de reserva de lucros para futura destinação. (iv) Consignar que os valores serão pagos conforme a disponibilidade de recursos financeiros da Companhia; (v) Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio, com o mandato até 30 de abril de 2026, os Srs. (i) **Thadeu Luciano Marcondes Penido**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG nº 3.837.244-7 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 006.249.538-07, com domicílio em São Paulo, Capital, na Rua José Pereira Jorge, nº 178, CEP 02067-020, como **Diretor Presidente**; e (ii) **Marcelo de Sousa Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 305973 SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 372.622.706-72, com domicílio em São Paulo, Capital, na Rua José Pereira Jorge, nº 178, CEP 02067-020, como **Diretor Vice-Presidente**. (v.i) Consignar que os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que atendem a todos os requisitos previstos em lei, em especial no artigo 147 da Lei das S.A.s, e não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou condenados por crime falientar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (v.ii) Consignar, ainda, que os Diretores ora reeleitos neste ato são investidos e empossados em seus respectivos cargos reiterando a veracidade do conteúdo da declaração mencionada acima. Para fins de cumprimento do §2º do art. 149 da Lei das S.As. os diretores indicam que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no domicílio de São Paulo, Capital, na Rua José Pereira Jorge, nº 178, CEP 02067-020. (vi) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações propostas e aprovadas nesta Assembleia, incluindo pagamento a serem realizados aos acionistas. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, a presente Assembleia foi suspensa para lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Presidente da Mesa: Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido; Secretária da Mesa: Melissa Sualdini Ferrari de Melo. Acionistas: Pecúária Serramar Ltda. (representada por Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido) e Thadeu Luciano Marcondes Penido. **Certidão:** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 28 de abril de 2023. **Thadeu Luciano Marcondes Penido** - Presidente; **Melissa Sualdini Ferrari de Melo** - Secretária. Diretores Reeleitos e ora empossados: **Thadeu Luciano Marcondes Penido** - Diretor Presidente; **Marcelo de Sousa Ribeiro** - Diretor Vice-Presidente. JUCESP nº 200.274/23-2, em 17/5/23. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>